

## REGULAMENTO

IMPORTANTE: A critério da Organização, este regulamento poderá, por questões técnicas, sofrer as alterações necessárias.

### 1. O EVENTO

1. A ROLLING STONE MUSIC & RUN – RIO DE JANEIRO será realizada no dia 15/11/2025.
2. O Evento será realizado independentemente das condições climáticas, salvo se inclementes e se colocarem em risco a integridade física dos Participantes, caso em que a Organização poderá adiar o horário da largada.

### 2. MODALIDADES

1. A RSMR-RJ 2025 divide-se em duas modalidades:
  - a) Corrida individual, em percurso aferido de 7,5 km (sete quilômetros e quinhentos metros), de caráter competitivo e
  - b) Caminhada, em percurso aferido de 3 km (três quilômetros), de caráter meramente participativo.

### 3. ELEGIBILIDADE

1. Poderão participar atletas de ambos os性os, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento e com o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos, no qual também é formalizada autorização para uso de sons e imagens do Participante captadas durante o Evento (Anexo 1, do presente). A aceitação e cumprimento integral dos termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos é condição para participação no Evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.
2. A participação na modalidade Corrida Individual de 7,5 km e Caminhada de 3 Km fica restrita àqueles com idade MÍNIMA de 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro de 2025.

### 4. PROGRAMAÇÃO

1. Os Participantes deverão estar no local do Evento com, PELO MENOS, 30' (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas instruções acerca das provas.

### 5. CATEGORIAS

1. Na modalidade Caminhada de 3 km, por se caracterizar em prova meramente participativa, não haverá classificação nem premiação, salvo a medalha alusiva ao Evento.

2. Na modalidade Corrida de 7,5 km, os resultados dos atletas serão separados e classificados de acordo com o sexo dos Participantes, conforme as seguintes categorias:

- Os três primeiros colocados nas categorias masculina e feminina, receberão troféu.
3. CATEGORIAS PcD's – PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
(CATEGORIAS ELEGIVEIS PARA PREMIAÇÃO)

DV = Portador de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria os atletas com ausência total ou parcial de visão em ambos os olhos que poderão correr acompanhados por um guia (OBS: O guia não competirá);

Atletas portadores de deficiência Auditiva;

Categoria Lês Autres: enquadram-se aqui todas as demais categorias de atletas.

**Detalhamento sobre PcD's:**

Todos os atletas reconhecidos como PCDs terão suas largadas 5 minutos APÓS o horário de largada oficial da elite, exceto os cadeirantes empurrados, que largarão em onda específica.

Fazem parte desta CATEGORIA os PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD's) que serão divididos em:

DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, poderá correr com um ATLETA GUIA. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO(BILATERAL) – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

LÊS AUTRES = Os atletas com Deficiência Intelectual (DI), Amputado Membro Superior (AMS), Amputado Membro Inferior (AMI), serão inclusos nesta categoria.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz a PESSOA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail [fbo@fabricaag.com.br](mailto:fbo@fabricaag.com.br)

O atleta que se enquadra em qualquer uma das categorias acima deverá se inscrever na categoria destinada a PCD, anexando os documentos abaixo:

- Laudo médico, contendo o C.I.D.;
- Código Internacional de Deficiência do atleta;
- Escolha do percurso que deseja realizar.

<b>Categoria</b>	<b>Cadeirantes</b>	<b>com</b>	<b>Guia:</b>
Devem se inscrever pelo site na categoria destinada a PCD, anexando os documentos:			
• Laudo médico, contendo o C.I.D.;			
• Código Internacional de Deficiência do atleta;			
• Escolha do percurso que deseja realizar.			

Todas as inscrições serão analisadas e, caso haja inconsistência, a inscrição poderá ser cancelada sem reembolso.

**CADEIRANTES ESPORTIVOS, MOTORIZADAS E HANDCYCLE NÃO PODERÃO PARTICIPAR.**

**ATENÇÃO IMPORTANTE:** Para as Categorias PcD's, é obrigatório o recadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida. A Retirada deverá ser presencial.

**6. INSCRIÇÕES, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO**

1. Ao se inscrever no Evento o Participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência dessa inscrição para outra pessoa, nem reembolso do valor da inscrição caso dela não venha a participar.
2. Ao se inscrever no Evento e pagar a taxa de inscrição, o Participante adquire o direito ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrito neste Regulamento e de participar tão somente na modalidade em que se inscreveu, sendo proibida a participação em outra modalidade.
3. O Participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, podendo, em caso de fraude, ser excluído da competição e ter anulada eventual classificação, assim como responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
4. **As inscrições serão feitas via Internet até o dia 07/11/2025 às 23h59**, através do site [Ticket Sports | Eventos para você!](https://www.ticketsports.com.br/eventos/para-voc%C3%A9). O prazo final para as inscrições poderá ser reduzido pela Organização caso o número limite de inscrições disponíveis se esgote antes desta data.
5. Os procedimentos para inscrições pela Internet são:
  - a) Completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.
  - b) Aceitar, em nome próprio e (se for o caso) em nome de todos os que integrem a inscrição do Pacote Grupo, os termos deste Regulamento e os do Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos.
  - c) Escolha da forma de pagamento e efetiva quitação da respectiva taxa.

d) O valor e a data da inscrição têm por base a data da EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO e não a data de preenchimento da ficha de inscrição.

e) Não serão aceitos pagamentos por outros meios que não os disponíveis no site.

f) O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a Organização cópia do mesmo.

g) A Organização disponibilizará kit de participação para qualquer atleta que tiver a inscrição efetivada no Evento.

6. Os valores dos Kits são a partir dos seguintes preços e podem sofrer variações de preço para cima, sem aviso prévio, conforme forem se esgotando a carga de lotes:

a) Corrida de 7,5 km: Inscrição individual – a partir de R\$ 109,95 (cento e nove reais e noventa e cinco centavos) por pessoa.

b) Caminhada de 3 km: Inscrição individual – a partir de R\$ 109,95 (cento e nove reais e noventa e cinco centavos) por pessoa.

7. O idoso faz jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição de forma automática, sendo o benefício aplicado diretamente no site no momento da inscrição, com base no ano de nascimento informado no cadastro. O desconto é pessoal e intransferível.

c) O(a) atleta com deficiência e seu acompanhante, caso necessário, também farão jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. Para tanto, deverão entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo e-mail [sac@ticketagora.com.br](mailto:sac@ticketagora.com.br), informar os dados requisitados e enviar os documentos comprobatórios. Após a validação, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para a efetivação da inscrição.

7. Os beneficiários de algum tipo de desconto determinado por promoção específica deverão entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar documentos probatórios da condição de beneficiário para o endereço [sac@ticketagora.com.br](mailto:sac@ticketagora.com.br). Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) atleta efetive sua inscrição no Evento ou seja auxiliado pela equipe da Ticket Sports, caso seja portador de alguma deficiência visual.

8. O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

9. Caso os Atletas beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kit especiais ou produtos deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição no Evento denominado “Kit Participação”.

10. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) Atleta ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizará que seja

emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

11. A Organização poderá, a seu exclusivo critério, para cada lote de inscrições aberto, conceder descontos variados na taxa de inscrição.

12. Caso o atleta comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, e antes da prova, será devida a devolução integral do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviços de inscrição.

13. O valor da inscrição NÃO SERÁ DEVOLVIDO caso o Participante desistir de participar da prova após essa data e antes da data marcada para sua realização ou a ela não compareça, seja por que motivo for.

14. O total geral de vagas está limitado a 1.000 (mil) Participantes, consideradas a Corrida e a Caminhada em conjunto, podendo a Organização limitar o número de vagas de cada qual.

15. As inscrições encerram-se no dia **07/11/2025** ou quando se esgotarem as vagas, o que ocorrer primeiro. A Organização poderá prorrogar a data encerramento das inscrições, assim como aumentar a quantidade de vagas.

16. Ao Diretor Geral da prova é reservado o direito de rejeitar qualquer inscrição que não atenda aos requisitos deste Regulamento.

## 7. KITS: (COMPOSIÇÃO E RETIRADA)

1. O Kit é composto por: a) número de peito; b) camiseta do Evento; c) sacochila; d) medalha e) pulseira para entrada na arena do show f) 01 vale lanche. Para os Participantes da modalidade Corrida de 7,5 km, o Kit inclui, ainda, o chip de cronometragem.

2. Os atletas só terão direito a medalha ao concluir o percurso.

3. A Organização poderá dar opção de escolha de tamanho, ou outras variedades dos itens que compõe o kit de participação, como forma de cortesia e com quantidades limitadas, sem a obrigatoriedade de formar estoque para atender toda a demanda por determinadas opções, seja no local de entrega do kit, seja em suas instalações. Sendo assim, a opção feita no ato da inscrição poderá não ser atendida em função da indisponibilidade de estoque.

4. A retirada do kit deverá ser feita, invariavelmente, em local, datas e horários divulgados no instagram oficial do evento \_rollingstonemusicandrun. O PARTICIPANTE QUE NÃO RETIRAR O SEU KIT NO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DIVULGADOS, FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DO EVENTO, SEM DIREITO À DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO.

5. O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação: a) do comprovante de inscrição; b) de um documento de identificação, com foto, na forma original ou fotocópia autenticada.

6. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiro (não inscrito) mediante apresentação: a) do comprovante de inscrição; b) do Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos devidamente preenchido e assinado pela pessoa inscrita; c) cópia de documento de identidade do inscrito e d) da Autorização de Retirada por Terceiro, devidamente assinada pelo inscrito.

7. No momento da retirada do kit o inscrito ou a pessoa autorizada deverá conferir os dados e o número de peito, não sendo aceitas reclamações posteriores. Conforme disposto no item 6.3 deste Regulamento, a veracidade dos dados fornecidos à Organização é de responsabilidade do Participante e a falta de veracidade é passível de exclusão.

8. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO GERAIS AOS PARTICIPANTES DA CORRIDA E DA CAMINHADA

1. O número de peito fornecido ao inscrito é INTRANSFERÍVEL, NÃO PODE SER RASURADO OU ALTERADO E DEVE ESTAR VISÍVEL NO DORSO DO PARTICIPANTE DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DA CORRIDA OU CAMINHADA, sob pena de desclassificação e retirada da prova daquele que descumprir esta norma.

É de inteira responsabilidade do Participante fixar e cuidar do número de peito, sendo a sua perda, alteração, empréstimo, má fixação e/ou má locação passível de desclassificação e exclusão da prova.

2. A transferência do número e/ou do chip de participação para outro atleta, além da desclassificação e exclusão da prova, é passível de suspensão tanto do atleta inscrito quanto de quem vier a usá-lo(s).

3. É obrigatório o preenchimento do verso do número de peito, com os dados do Participante.

4. É obrigação do Participante tomar conhecimento do percurso da prova, assim como cumpri-lo em sua totalidade.

5. O tempo máximo para completar o percurso de 7,5 km, da corrida é de 90' (noventa e minutos) e o tempo máximo para completar o percurso de 3 km, da caminhada é de 45' (quarenta e cinco minutos) contados da largada.

6. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar as orientações do staff do Evento e dos coordenadores de prova.

7. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desniveis e eventuais obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A Organização não se responsabiliza por possíveis irregularidades na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

8. Os acessos às áreas do Evento serão sinalizados, sendo proibido, sob qualquer pretexto, pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista, seja para a largada, seja em qualquer outro momento, sendo passível de exclusão e desclassificação quem desrespeitar esta regra.

9. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Participante – incluindo desobediência e desrespeito aos Coordenadores, Árbitros e Staff do Evento e demais Participantes do Evento – será passível de desclassificação e exclusão da prova, não sendo divulgado o seu resultado na mesma, mesmo após seu término.

10. Percursos divulgados através do instagram oficial do evento rollingstonemusicandrun, de maneira ilustrativa, poderão sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos Participantes e negociações com os órgãos públicos competentes.

11. O Participante declara gozar de plenas condições físicas e de saúde para participar do Evento, e garante que a sua participação no Evento não coloca em risco a sua saúde e integridade física, nem a dos demais Participantes. A Equipe Médica do Evento reserva-se o direito de retirar, excluir ou não aceitar qualquer Participante que não se encontre em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

12. O posicionamento escolhido pelo Participante no local da largada, dentre os disponíveis e previstos no Regulamento e no manual do Participante é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

#### 9. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO ESPECÍFICAS ADICIONAIS AO PARTICIPANTE DA CORRIDA DE 7,5 KM

1. Será utilizado sistema de cronometragem eletrônica para apuração dos tempos através de chips individuais. O não uso ou uso incorreto do chip poderá ocasionar a desclassificação e/ou a não apuração do resultado do Participante.

2. O chip deve ser utilizado, de acordo com a orientação técnica, durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

3. Os tapetes obrigatórios de passagem, para controle da largada, serão desativados 12' (doze minutos) após o sinal sonoro da largada.

4. A participação do atleta durante a corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização escrita da Organização da corrida.

5. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos, familiares, com bicicleta ou outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do Participante.

6. Serão desclassificados os atletas que correrem com números de peito e/ou chips de categorias trocadas.

7. A supervisão técnica será da Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro e Spiridon Eventos.

#### 10. PREMIAÇÃO E RESULTADOS

1. Todos os Participantes que concluírem o percurso no qual se inscreveram receberão uma medalha alusiva ao Evento.

2. O resultado da Corrida terá tempo oficial/bruto e tempo líquido. O tempo oficial/bruto será utilizado para a premiação das 03 (três) primeiras colocações gerais no masculino e no feminino, para estabelecer as demais classificações será usado o tempo líquido.

10.2.1 Entende-se por ‘tempo bruto’ aquele que se inicia com o sinal de largada dando início à corrida; e por ‘tempo líquido’ o de cada praticante ao passar pelo tapete onde seu chip é acionado, registrando o tempo da sua corrida.

3. Os primeiros colocados gerais (masculino e feminino) receberão troféus em cerimônia de premiação, no dia do Evento.

4. Não haverá premiação em dinheiro nem premiação por categoria de faixa etária.

#### REGRAS ESPECÍFICAS

5. Através de sua inscrição na RSMR-RJ 2025, o Participante cede e transfere ao Organizadores do Evento, de forma irretratável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz (e, se for o caso, de todos os inscritos em seu Pacote Grupo), inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

6. Ao participar da RSMR- RJ 2025, o Participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata integralmente todos os termos e condições deste Regulamento, assume as suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes dessa participação antes, durante e depois do Evento.

7. Para atendimento EMERGENCIAL aos Participantes, a Organização providenciará serviço de apoio médico com ambulâncias, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem necessários ao caso. A Organização não terá, sob hipótese ou tempo algum, responsabilidade sobre as despesas médicas que o Participante venha a ter durante ou após a prova.

8. O Participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Organização do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

9. A segurança do Evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos Participantes.

10. Serão colocados à disposição dos Participantes inscritos, nas imediações da largada e da chegada, guarda-volumes e sanitários químicos.

11. É vedado a guarda de bens de valores, tais como, dentre outros: dinheiro, cheques, cartões de crédito ou débito, joias, relógios, celulares, tablets, equipamentos eletroeletrônicos, roupas e acessórios de alto custo etc.

12. A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de mera cortesia, sem caracterização de depósito como definido em lei.

13. O guarda volume será desativado no término do Evento previsto para 21h00. A partir desse horário, os objetos não retirados serão encaminhados para doação, o que fica desde já autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, por seu proprietário.

14. Extravio ou perda de pertences ou qualquer dano ou prejuízo que porventura o Participante venha a sofrer durante o transcorrer da prova / Evento, não será de responsabilidade dos Organizadores, Rolling Stone Brasil, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Evento, não havendo, portanto, por parte destes, indenização ou reembolso de valor nenhum correspondente a equipamentos e/ ou acessórios do Participante, independente do motivo.

15. Os objetos que forem achados pelo público entregues à Organização e que não forem retirados por seus proprietários até o encerramento de Evento serão entregues à ECT (Correios).

16. A Organização do Evento recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, a todos os Participantes inscritos nas provas.

17. Os Organizadores, Rolling Stone Brasil, Patrocinadores e Apoiadores do Evento não se responsabilizam por perdas e danos causados pelo Participante do Evento ao patrimônio público ou privado, a outros Participantes ou a terceiros, sendo tais perdas e danos, portanto, de única e exclusiva responsabilidade do autor do fato.

18. Poderão os Organizadores suspender o Evento por questões de segurança dos Participantes ou do público, atos de vandalismo, perturbação da ordem, motivos de força maior e/ou caso fortuito, **SEM AVISO PRÉVIO** sem restituição do valor da inscrição.

19. O Participante declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, Rolling Stone Brasil, Patrocinadores e Apoiadores, em seu nome e de seus sucessores

20. Nós podemos compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, preservando ao máximo a sua privacidade e, sempre que possível, de forma anonimizada. Abaixo, descrevemos situações em que podemos compartilhar Dados Pessoais:

- Internamente, com nossas áreas de negócio, enviar publicidade, promover e desenvolver nossos serviços,

- Com nossos fornecedores e parceiros comerciais, com quem firmamos obrigações contratuais de segurança e proteção de dados pessoais. Os fornecedores incluem, mas não se limitam, a empresas de hospedagem de dados e servidores; ferramentas de publicidade, marketing, mídia digital e social; fornecedores dos serviços de credenciamento/bilheteria/entrega de kits; empresas de cronometragem; patrocinadores dos eventos;

- Com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial nesse sentido.

- De forma automática, em caso de movimentações societárias, como fusão, aquisição e incorporação de empresas.

21. Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da área de competição e da arena do Evento.
22. Não será permitida a montagem de tendas de equipe dentro da arena do Evento. Para saber o local mais apropriado para a montagem, deverá o Participante consultar a Organização do Evento com antecedência.
23. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.
24. As expressões 'Organização' e 'Organizadores' do Evento referem-se ao INSTITUTO MUDAR E AMPLIAR (CNPJ nº. 08.602.293/0001-99) e todas as demais pessoas jurídicas envolvidas na realização do Evento.
25. Ao inscrever no Evento, o Participante concorda com todos os termos, condições e procedimentos descritos neste Regulamento e no Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos.
26. A Organização reserva-se o direito de alterar, sem prévio aviso, qualquer dos itens deste Regulamento com fins técnicos organizacionais, incluindo a data e local do Evento. Ao se inscrever no Evento o Participante concorda com esta condição isentando os Organizadores, seus parceiros, contratantes, fornecedores, patrocinadores e apoiadores, de quaisquer consequências daí decorrentes, inclusive qualquer despesa ou perda, obrigando-se a deles nada reclamar, judicial ou extrajudicialmente.

#### ANEXO D

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE CESSÃO DE DIREITOS

Declaro que são verdadeiras as informações por mim fornecidas tanto para o meu cadastro pessoal como para os cadastros dos demais participantes que constam de meu pedido online de inscrição na Rolling Stone Music Run 2025 – Rio de Janeiro (o Evento). Por igual, declaro serem verdadeiras as informações prestadas na retirada do kit fornecido para participação no Evento.

Declaro que participo do Evento por livre e espontânea vontade, assim como estar em boa forma física e com perfeita saúde para realizar a prova a que me proponho, isentando de toda e qualquer responsabilidade seu/s Organizador/es, a Comissão Organizadora, Rolling Stone Brasil, os patrocinadores e apoiadores do Evento.

Declaro estar ciente de todo material e equipamento que se faz necessário à realização da prova a que me proponho e que, exceto pelos do kit de participação fornecido pela Comissão Organizadora, é de minha inteira responsabilidade obtê-los com antecedência e usa-los na mesma.

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas do Regulamento (disponível no Site da Ticketeira Oficial do Evento) e com a Política de Privacidade e comprometo-me tanto a acatar todas as decisões da Comissão Organizadora do Evento como a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, relativamente a qualquer punição a mim imposta em razão da violação de qualquer dessas normas.

Autorizo de forma irrevogável e irretratável a fixação e a utilização, por qualquer processo, meio ou suporte, pelo/s Organizador/es do Evento e seus parceiros comerciais, de minha imagem e de minha voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direitos de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a divulgação, utilização, envio, emissão, transmissão e/ou reapresentações do material fixado, por TV, Internet ou qualquer outra mídia (inclusive mídias sociais como Twitter, Facebook, Youtube, Instagram e quaisquer outras), a endereços de correspondência eletrônica ou física, em campanhas, informações, clipes, matérias jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, impressos em geral e quaisquer outros materiais, a qualquer tempo, local ou meios/mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este e outros Eventos ou, ainda, para/nas ações acima já citadas.

Entendo que no caso de as informações por mim cedidas no ato da inscrição serem incorretas, incompletas ou inverídicas e desta forma virem a ser utilizadas pelo/s Organizador/es do Evento, e/ou seus parceiros comerciais, em qualquer contrato, documento ou material de merchandising ou de outra natureza qualquer, serão sempre de minha exclusiva responsabilidade a verificação e a solicitação (por escrito) de correção dessas informações, não podendo ser a eles imputada qualquer responsabilidade pelas consequências que possam advir dos erros ou omissões de minha parte.

Obrigo-me a não imputar ao/s Organizador/es do Evento e/ou a seus parceiros comerciais, e a Rolling Stone Brasil, sob pretexto, época ou título algum, qualquer responsabilidade acerca das informações por mim cedidas, posto que a eles não incumbe qualquer tipo de verificação ou acompanhamento das mesmas.